



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 086/09 DO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DO CEFET-MG / I SEMESTRE 2010**

O Diretor Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG) torna público que, no período de **17 a 28 de agosto de 2009**, serão recebidos os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição para os Processos Seletivos do I semestre 2010 do Ensino Superior e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cujo Programa será regido por este Edital.

### **I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição para os Processos Seletivos – I semestre 2010 destina-se ao atendimento do Candidato que, em função de sua condição socioeconômica, se considere impossibilitado de concorrer aos Processos Seletivos do CEFET-MG por não poder arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cursos Superiores.

### **II. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Somente pode solicitar o benefício da Isenção da Taxa de Inscrição aos Processos Seletivos o Candidato que:

- a) já tenha concluído ou esteja cursando a terceira série do Ensino Médio para os Cursos Superiores;
- b) esteja cursando pelo menos a primeira série do Ensino Médio, para os Cursos Técnicos da *modalidade concomitância externa*.
- c) já tenha concluído ou esteja cursando a oitava série do ensino fundamental, para os Cursos Técnicos da *modalidade integrado*.

Será aceito **apenas um requerimento** de isenção por Candidato. O preenchimento de dois ou mais Requerimentos resultará no cancelamento do pedido de isenção.

### **III. DA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever nesse Programa, o Candidato deve:

- a) **retirar, via Internet** através do endereço **www.copeve.cefetmg.br**, o **Kit de Isenção** composto pelo **Edital, Requerimento de Isenção e Questionário Socioeconômico Familiar**, OU
- b) **comparecer** ao Campus I (Av. Amazonas, 5253, bairro Nova Suíça), trazendo toda a documentação necessária e efetuar sua inscrição no Programa de isenção no posto de atendimento montado para esse fim, na sala da Ascefet, no Hall da Cantina, em frente à prefeitura;
- c) **retirar** o Kit de Isenção na **portaria** dos *campi* do CEFET-MG, nos endereços abaixo:  
Em Belo Horizonte – Campus I - Av. Amazonas 5353, bairro Nova Suíça.  
Em Leopoldina – Campus III - Rua José Peres 558, Centro.  
Em Araxá – Campus IV - Av. Ministro Olavo Drummond 25, bairro Amazonas.

Em Divinópolis – Campus V - Rua Monte Santo 319, bairro Santo Antônio.

Em Timóteo – Campus VII - Av. Amazonas 1193, bairro Vale Verde.

Em Varginha – Campus VIII - Rua Dr. José de Resende Pinto, 200 Vila Pinto.

Em Nepomuceno – Campus IX - AV. Monsenhor Luiz de Gonzaga 103, Centro.

**d) preencher**, com letra de forma, todos os campos do Requerimento de Isenção e do Questionário Socioeconômico Familiar que vem inserido nesse Kit de Isenção ou pode ser preenchido eletronicamente;

**e) assinar** o Questionário Socioeconômico Familiar, no campo destinado para esse fim;

**f) providenciar cópias xerox da documentação pessoal e de escolaridade**, conforme especificado no item IV deste Edital;

**g) colocar** o Requerimento de Isenção, o Questionário Socioeconômico e as cópias xerox de toda a documentação comprobatória solicitada num envelope tamanho ofício;

**h) escrever** o nome do destinatário e o endereço abaixo:

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE  
PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS  
AV. AMAZONAS, 5253 – BAIRRO NOVA SUIÇA  
30480-000 – BELO HORIZONTE – MG**

**i) escrever o nome e o endereço do Remetente no envelope;**

**j) destacar a parte inferior do Requerimento de Inscrição e guardar**, pois ele contém o número da inscrição do Candidato ao Programa de Isenção.

**l) postar o envelope em qualquer Agência dos Correios até o dia 28 de agosto de 2009**, ao custo de uma carta simples **ou entregar na Portaria de cada campus do CEFET-MG, conforme endereços do item b.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O preenchimento do Questionário Socioeconômico Familiar e toda a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do Candidato e, **em nenhuma hipótese**, serão admitidas alterações após a remessa.

2. Candidatos de um mesmo núcleo familiar – ou seja, irmãos, pai, mãe e filhos ou, ainda, marido e mulher na mesma residência – devem, **cada um** deles, adquirir e preencher, **individualmente**, seu *Kit de Isenção*, no entanto os **Questionários de todos** deverão ser colocados, **juntamente com apenas uma cópia dos documentos comprobatórios necessários**, em **UM SÓ ENVELOPE** e ser, portanto, postado ou entregue.

3. A solicitação escrita será a forma da família ou do Candidato se comunicar com os assistentes sociais. A situação financeira da família deverá ficar bem esclarecida através das respostas no Questionário Socioeconômico. O Candidato ou seu representante deverá escrever, na última folha do formulário, quaisquer problemas ou informações que considerar importante.

4. **No período de 24/08 a 11/09, o Candidato ou o seu responsável poderá ser convocado para entrevista e/ou visita domiciliar, para a comprovação da situação relatada no questionário socioeconômico, bem como ser solicitada a apresentação de documentação comprobatória declaradas no Questionário Socioeconômico Familiar.**

**IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** (a ser enviada juntamente com o requerimento de isenção e questionário socioeconômico)

- a) Cópia xerox do **CPF do candidato**
- b) Cópia xerox da **Carteira de Identidade**
- c) Cópia xerox do **Histórico Escolar** ou, se for o caso, de **Declaração da Escola** que comprove a série em que o Candidato frequenta ou o término do Ensino Médio.
- d) Cópia xerox do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio por Exame Supletivo**, se for o caso, ou de **Declaração da Escola**, que comprove aprovação em, no mínimo, quatro matérias desse curso.
- e) Cópia xerox do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio por Curso de Educação de Jovens e Adultos** ou, se for o caso, de Declaração da Escola que comprove **aprovação no primeiro ano desse curso**.

#### **V. DAS CONDIÇÕES DE INDEFERIMENTO PRÉVIO**

Terá o pedido de isenção **indeferido (negado) previamente** o Candidato que:

- a) Não preencher corretamente o Questionário Socioeconômico Familiar, não responder a todas as questões nele propostas e não apresentar os documentos relacionados neste Edital;
- b) Não assinar devidamente o Questionário Socioeconômico Familiar;
- c) Não apresentar o Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, ou de Frequência às três séries desse nível; ou, se for o caso, Comprovante de Conclusão de Curso Supletivo do Ensino Médio ou Declaração da Escola que comprove aprovação em, no mínimo, quatro matérias desse curso; ou, ainda, se for o caso, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio via Educação de Jovens e Adultos ou de Declaração da Escola que comprove aprovação no primeiro ano desse curso;
- e) Se convocado, não comparecer à entrevista na data marcada, apresentando toda a documentação exigida;
- f) Tentar impedir a realização de visita domiciliar;
- f) Postar seu **pedido do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição**, juntamente com a documentação comprobatória, **depois do dia 28 de agosto de 2009**.

#### **VI. DA ABRANGÊNCIA DA ISENÇÃO**

VI.1. O Candidato pode solicitar a Isenção para os Processos Seletivos do nível técnico e ou do superior, entretanto deve marcar no Requerimento, as duas opções, se for o caso, não sendo permitida a transferência ou a alteração, após a entrega do Requerimento à COPEVE.

VI.2. Uma vez aceito (DEFERIDO) o pedido de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, para o Processo Seletivo do I semestre de 2010, o candidato terá a Isenção válida também para o processo II semestre de 2010.

VI.3. O candidato que não comparecer **NO(S) DIA(S) DA(S) PROVA(S)** para o **processo do I semestre de 2010**, perderá o direito de isenção automática para o processo seletivo do II semestre 2010, tendo que **reapresentar a solicitação de pedido de isenção**.

#### **VII. DO RESULTADO DO PROGRAMA**

**VII.1 NÃO SERÁ ENVIADA QUALQUER CORRESPONDÊNCIA SOBRE O RESULTADO GERAL À SUA RESIDÊNCIA.**

VII.2. O resultado geral do PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO/2010 será divulgado, a partir do dia **17 de setembro de 2009, pela Internet**, no endereço eletrônico (**www.copeve.cefetmg.br**) da COPEVE/CEFET-MG.

VII.3. O Candidato é o único responsável por consultar o endereço eletrônico (**www.copeve.cefetmg.br**) ou telefonar para atendimento COPEVE (**31 3319 7183**) para obter o resultado de seu PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

VII.4. Os pedidos serão analisados por um grupo de profissionais especialmente constituído para esse fim, que levarão em consideração os rendimentos e despesas do grupo familiar, condições de moradia, origem escolar dos candidatos e outros elementos que indiquem que, em virtude de sua situação socioeconômica, não tem o candidato condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo do seu sustento ou de sua família.

VIII.5. O Candidato que obtiver a Isenção da Taxa de Inscrição deverá **OBRIGATORIAMENTE, efetuar sua inscrição ao Processo Seletivo, através da Internet (www.copeve.cefetmg.br), no período de 28 de setembro a 23 de outubro de 2009, sem gerar o boleto bancário.**

**VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VIII.1. Não serão aceitos quaisquer documentos enviados após a data de postagem ou de entrega do Questionário Socioeconômico Familiar, juntamente com cópias da documentação comprobatória necessária.

VIII.2. Independentemente do motivo do indeferimento, em hipótese alguma haverá *revisão ou recurso* do pedido de Isenção.

VIII.3. O direito à isenção obtido por um Candidato não será transferido a outrem.

VIII.4. Todas as informações que constem do material contido no *Kit-Isenção* são parte integrante deste Edital.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2009.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG